



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000

Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 171/2021

“Concede férias regulamentares à servidora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras”

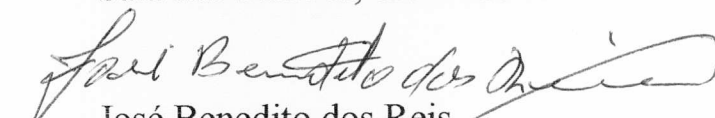
O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora SOLANGE SILVA, com período aquisitivo de dezembro de 2019 a dezembro de 2020, a serem gozadas do dia 16 (dezesesseis) de julho a 14 (quatorze) de agosto de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

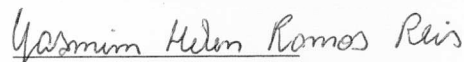
Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 14 de Julho de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da
Câmara Municipal de Conceição das
Pedras –MG, em 14/07/2021.

Responsável pela publicação:


Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria e Assistência Geral